
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP N° 045/2026.

PORTARIA GP N.º 045/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora MONICA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF: XXX.477.154-XX, servidora de provimento efetivo desde Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA I, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, uma LICENÇA PARA ESTUDO – COM VENCIMENTOS, pelo prazo de 09 (nove) meses, correspondente à 275 dias tendo início no dia 01/04/2026 e término no dia 31/12/2026, para conclusão do doutorado em ensino de stricto sensu em educação contemporânea, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, com fulcro no art. 178 da Lei Estadual n° 6123/1968 e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 31 de março de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:DD5D4C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2026. Edição 4072

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>